



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

COMISÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

**Projeto de Lei L/03/2025 - “Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 906, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre o abono de falta ao servidor público municipal doador de sangue e dá outras providências.**

O PRESENTE PROJETO DE LEI VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FÁCIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPORTADA POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORAVEIS Á APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É O NOSSO PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS SESSÕES

PLENARIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 22 DE ABRIL DE 2025

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Wellinton G. Pina

Juliano Cesar Simão

Wellinton G. Pina

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Claudio L. Bolaina

Valdeci Leão